

## PORTARIA Nº 146/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a demanda de pedidos originados por funcionários lotados na Sede e nas Inspetorias de Bragança e Parauapebas que pleiteiam suas transferências às Inspetorias de Ananindeua, Castanhal e Marabá, respectivamente, conforme protocolos 309202/2017, 306407/2017 e 306673/2017. E ainda, que estes pedidos estão aguardando estudo de viabilidade por parte da Gerência de Fiscalização;

Considerando, ainda, que tramitam neste Regional duas solicitações registradas, via correio eletrônico, por profissionais dos municípios de Itaituba e Marabá requerendo incremento nas ações de fiscalização de obras e serviços nesses municípios.

Considerando que está programada ação de fiscalização para o mês de julho do corrente ano, a ser realizada em Marabá e para o mês de setembro do corrente ano em Itaituba.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Gerente de Fiscalização Marllus Sousa Pimentel e o Chefe da Seção de Processos Fiscais Odilon Júnior para realizarem viagem administrativa aos municípios de Bragança e Castanhal no período de 17 a 19 de maio de 2017, a Marabá no período de 22 a 24 de maio de 2017, para efetuarem os levantamentos e reunião com vistas a elaboração do estudo de viabilidade solicitado;

**DESIGNAR** o Gerente de Fiscalização Marllus Pimentel e o agente de Fiscalização Donato Júnior para realizarem viagem administrativa ao município de Itaituba no período de 25 a 26 de maio de 2017 e a Santarém no período de 26 a 29 de maio de 2017, para realização dos levantamentos necessários, bem como, de fiscalização com o agente local e repasse dos esclarecimentos necessários ao profissional solicitante em Itaituba e, por fim, realização de reunião com a Supervisora Regional em Santarém para entendimentos quanto a próxima ação em Itaituba;

**CONCEDER:**

- O pagamento de 05 (cinco) diárias de viagem ao Chefe da Seção de Processos Fiscais Odilon Júnior;
- O pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias de viagem ao Gerente Fiscalização Marllus Pimentel, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$100,00 (cem Reais) para gastos com abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento;
- O pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem ao Agente de Fiscalização Donato Júnior, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) para gastos com transporte e despesas miúdas de pronto pagamento;

**AUTORIZAR:**

- A aquisição de passagens aéreas para os trechos BELÉM-MARABÁ-BELÉM, conforme período acima, aos funcionários Marllus Pimentel e Odilon Júnior;
- A aquisição de passagens aéreas para os trechos BELÉM-ITAUTUBA com ida no dia 25 de maio de 2017 e SANTARÉM-BELÉM no dia 29 de maio de 2017.

## PORTARIA Nº 146/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE